



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA 02/2020

Navio Abaré (Patrimônio da Ufopa)

Considerando o estado de **transmissão comunitária** do novo coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional, com **casos confirmados** de Covid-19 no estado do Pará, incluindo **óbito** na cidade de Santarém, e ainda todos os **casos em análise (suspeitos e óbitos)**, que aguardam resultado de teste laboratorial emitido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

Considerando, ainda, o baixo número de respiradores e leitos de unidades de terapia intensiva **disponíveis** nas Unidades de Pronto Atendimento dos municípios do Oeste do Pará e do Hospital Regional do Baixo Amazonas, único hospital, até o momento, referência para atendimento aos casos graves de Covid-19 na região;

Considerando as **evidências científicas** que descrevem **maior susceptibilidade às infecções virais de comunidades isoladas**, tais como as indígenas e quilombolas;

Por fim, considerando que muitos **profissionais de saúde** que trabalham no navio Abaré prestam serviços técnicos em outros lugares, atuando na linha de frente do combate à pandemia de Covid-19 e, portanto, estando constantemente expostos ao maior **risco** de contaminação;

O Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), em conjunto com o Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa, **RECOMENDA** que:

1. Os membros da equipe tripulante e profissionais de saúde devem passar por um período de quarentena de **14 dias** prévios a cada viagem programada, praticando rigorosamente o isolamento social;
2. Deve ser considerada a **possibilidade de testagem rápida** para Covid-19 dos profissionais da saúde e equipe tripulante, de acordo com a disponibilidade de teste e critérios estabelecidos pelos órgãos competentes, tendo em vista a vulnerabilidade das comunidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ao contágio do vírus e o atual crescimento exponencial da pandemia do novo coronavírus no país;

3. A equipe tripulante e todos os profissionais de saúde devem seguir medidas para proteção individual e higienização dos ambientes da embarcação:

- **Lavar as mãos com água e sabão** frequente e **obrigatoriamente a cada parada, de uma comunidade atendida para outra, durante todo o trajeto da embarcação, incluindo o retorno à região urbana**, por pelo menos 20 segundos, friccionando a palma da mão, as costas da mão, entre os dedos, unhas e punhos, dessa forma, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool em gel a 70%.
- Limpar e desinfetar objetos (principalmente os de uso pessoal como telefone celular, chaves de casa e carro) e superfícies (como maçanetas das portas, mesas, corrimãos da embarcação) tocadas com frequência com **álcool líquido a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% (água sanitária)** a cada parada, de uma comunidade atendida para outra, durante todo o trajeto da embarcação, incluindo o retorno à região urbana.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres toalhas etc.
- Praticar regra de etiqueta respiratória: cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.
- Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, abraços ou beijos.

4. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser disponibilizados de acordo com a necessidade e especificidade da equipe tripulante e, principalmente, de todos os profissionais de saúde;

- Durante todo o atendimento e contato com a comunidade, os profissionais da saúde devem estar usando máscara.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

- Sugerimos a **troca dos EPIs, incluindo a máscara**, na medida em que for possível, a cada parada, de uma comunidade atendida para outra, durante todo o trajeto da embarcação, incluindo o retorno à região urbana.
5. Considerando que o navio Abaré é uma unidade de saúde fluvial e, portanto, faz parte da Atenção Primária em Saúde (APS), dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), recomenda-se que a equipe de saúde seja devidamente treinada para cumprir corretamente o fluxo e manejo clínico no atendimento de casos suspeitos de Covid-19 definidos pelo Ministério da Saúde e SESPA, que consiste na triagem e orientação de pacientes com síndrome respiratória. E, tendo sido o navio Abaré definido pela Secretaria de Saúde do Município de Santarém como unidade de referência para a Vigilância Epidemiológica das populações das águas e florestas, a equipe de saúde também deve estar capacitada tecnicamente para a coleta de material para exame por amostragem.
- **Sugerimos que seja realizada uma triagem dos pacientes fora no navio, na medida do possível. O paciente com síndrome gripal deve receber máscara cirúrgica, ser isolado e, de preferência, se o quadro clínico permitir, o atendimento deve ser realizado fora do navio, em ambiente o mais arejado possível.**
 - Sugerimos que a equipe de saúde realize **palestras educativas sobre medidas simples de prevenção** contra a doença Covid-19 nas comunidades atendidas.
6. Reforçamos que os profissionais de saúde que trabalham/moram na comunidade que receberá assistência sejam o **elo** com a equipe de saúde da região urbana, de modo que **diariamente** os mesmos possam informar à região urbana a situação de saúde nessas comunidades para que as medidas sejam brevemente tomadas nos casos de emergência.
7. As viagens de prestação de serviços de assistência de saúde pela Unidade Fluvial de Saúde Abaré sejam **revistas e reprogramadas**, na medida do possível, até que as instituições e comitê competentes, que gerem o navio, cheguem a um consenso de tomada de ações que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

diminuam consideravelmente o risco de propagação do novo coronavírus, garantindo a segurança de todos os envolvidos: equipe tripulante, profissionais de saúde e todas as comunidades que recebem assistência.

Estas recomendações são passíveis de revisão, conforme houver mudanças no cenário da pandemia de Covid-19 no Brasil.

Santarém, PA, 6 de abril de 2020.

**Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)
Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa**